



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

LEI nº 507

**DÁ DENOMINAÇÃO DE ARTHUR MANGABEIRA A  
UMA RUA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, decreta e eu,  
PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte LEI:**

**Artigo 1º - Denominar-se-á ARTHUR MANGABEIRA  
a passagem conhecida vulgarmente pelo nome de rua do Cantor  
no, que se estende da face Norte da Praça Generoso Ponce a-  
té a rua Major Gama, contornando o edificio sede da sociedade  
de esportiva Corumbaense Futebol Clube.**

**Artigo 2º - O Prefeito Municipal providencia-  
rá imediatamente a colocação das placas necessárias, corren-  
do a respectiva despesa por conta do excesso de arrecadação  
que os índices técnicos permitirem, dentro das especifica-  
ções competentes do Código de Contabilidade Pública.**

**Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na da-  
ta da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 27 DE JULHO DE 1967**

  
**DOCTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**